



OFÍCIO GAB 046/2023

Telha/SE, 26 de abril de 2023.

Senhora Presidente,

Apraz-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 009/2023**, em anexo, conforme consta na ementa, *"AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito especial para CRIAR dotação do PROGRAMA CAIXA D'AGUA SOCIAL no Orçamento."* para que seja imprimido os passos do devido processo legislativo atinente à espécie.

Ciente de poder contar com a aquiescência desse Parlamento.

Atenciosamente,

FLÁVIO
FREIRE DIAS

Assinado de forma digital
por FLÁVIO FREIRE DIAS
Dados: 2023.04.27
18:22:18 -03'00'

FLÁVIO FREIRE DIAS
PREFEITO

A Sua Excelência, a Senhora
ANA CLÁUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TELHA - SERGIPE



**PROJETO DE LEI Nº 009
DE 26 DE ABRIL DE 2023**

APROVADO
EM VOTAÇÃO NA SESSÃO:
9ª DO DIA: 27/04/23
Paula Ferrnque Dias / Simon
ASSINATURA

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito especial CRIAR dotação do PROGRAMA CAIXA D'AGUA SOCIAL no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, *CRIAR* dotação do *PROGRAMA CAIXA D'AGUA SOCIAL no Orçamento, destinados a atender as despesas das Ações listadas no anexo I desta Lei.*

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Telha/SE, em 26 de abril de 2023.

FLÁVIO
FREIRE DIAS
Assinado de forma digital
por FLÁVIO FREIRE DIAS
Dados: 2023.04.27
18:22:39 -03'00'
FLÁVIO FREIRE DIAS
PREFEITO



ANEXO I

AÇÃO : PROGRAMA CAIXA D'AGUA SOCIAL

SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
33903000	- 1500.0000	- MATERIAL DE CONSUMO
33903900	- 1500.0000.	- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA
44905200	- 1500.0000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44905100	- 1500.0000	- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



MENSAGEM

SENHORA PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES,

Apraz-me encaminhar a essa colenda Câmara de Vereadores, para os costumeiros exames e deliberações, o **Projeto de Lei** que solicita autorização para **abertura de Crédito Especial** no exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto contido no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

O referido Projeto visa implantar Programa CAIXA D'AGUA SOCIAL para instalação de reservatórios de água (caixas d'água) em residências de famílias consideradas de baixa renda, como forma de amenizar situações de desabastecimento no município.

Esperando contar mais uma vez com o apoio de Vossas Excelências, no sentido de que o projeto em tela seja aprovado em regime de **Urgência**, quero renovar a minha expressão da maior confiança e atenção a todos os pares dessa Casa Legislativa.

Telha, 26 de abril de 2023.

FLÁVIO

FREIRE DIAS

FLÁVIO FREIRE DIAS
PREFEITO

Assinado de forma digital por
FLÁVIO FREIRE DIAS
Dados: 2023.04.27 18:22:59 -03'00'

Este Projeto de Lei se encontra examinado e
aprovado por esta Procuradoria

Em 26 de abril de 2023.

ADRIA MIRELLE

FREIRE DIAS BRITTO

ADRIA MIRELLE FREIRE DIAS BRITTO

Assinado de forma digital por
ADRIA MIRELLE FREIRE DIAS BRITTO
Dados: 2023.04.27 11:22:32 -03'00'

OAB/SE 13.752

PROCURADORA MUNICIPAL